

LEI N° 2779/2024

Institui o “Dia do Futebol Amador” no âmbito do Município de Dois Vizinhos, a ser celebrado anualmente no dia 14 de abril.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo n.º 014/2024 de autoria do Vereador **Márcio da Silva** e eu, **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Dois Vizinhos, o "Dia do Futebol Amador", a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de abril.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito